SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1563

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº338/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADELSON DOS SANTOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. ADELSON DOS SANTOS REIS,** portador da Cédula de Identidade RG: 44.510.162-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 374.307.678-00, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2,do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 11 de julho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2F3E7293

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 339/2017

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a* ***REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS***, para assumir o cargo *de* ***Motorista***, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 02/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. IV-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A0431F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017
Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ESCRITURARIO.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
VINICIUS ALBERTO DA SILVA	4º	ESCRITURARIO	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Julho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2DCD5F99

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 036/17

Dispõe sobre sentido de mão de direção em via urbana.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a melhoria no trânsito das vias urbanas, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica estabelecida, a partir de 24 de julho de 2017, mão única de direção, para o trânsito de veículos, em trecho de via abaixo enumerado:

I - Quarteirão da Rua Alice Maruschi Parisotto (entre a Rua Vereador Benedicto Bueno de Camargo e Avenida Antônio de Souza).

Parágrafo Único - O sentido único de direção vai da Avenida Antônio de Souza até a Rua Alice Maruschi Parisotto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E63C6893

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Gestão Integrada no Sistema de Recursos Hídricos do Município de Bocaina - FEHIDRO CONTRATO Nº 185/2016".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **18 de julho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 16 de agosto de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 17 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D52D915C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 918 DE 06 DE JULHO DE 2017

Designa, FABIANA PAZETTO GONÇALVES, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Suporte em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º FICA DESIGNADA, a partir de 10 de julho de 2017, **FABIANA PAZETTO GONÇALVES** RG nº 29.844.688-1 SSP/SP - CPF nº 301.417.728-83, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Suporte em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura para regularização de documentação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos à partir de 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:D8E18FF5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 919 DE 06 DE JULHO DE 2017

Designa, ELIANE APARECIDA MELO COBIACO, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, no Comando da Guarda Municipal, com lotação na Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º FICA DESIGNADA, a partir de 10 de julho de 2017, **ELIANE APARECIDA MELO COBIACO** RG nº 42.694.821-X SSP/SP - CPF nº 353.403.468-62, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, no Comando da Guarda Municipal, com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus à remuneração equivalente ao FC 11 (onze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura para regularização de documentação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos à partir de 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:571CB0AA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 922 DE 06 DE JULHO DE 2017

Designa, MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, com lotação na Controladoria Geral do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º FICA DESIGNADA, a partir de 10 de julho de 2017, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ** RG nº 18.130.860-5 SSP/SP - CPF nº 057.448.828-63, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, com lotação na Controladoria Geral do Município, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC15 (quinze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura para regularização de documentação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:207D89E8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 924 DE 06 DE JULHO DE 2017

Nomeia, LUIZ EDUARDO LESSI MARQUES, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º FICA NOMEADO, a partir de 10 de julho de 2017, **LUIZ EDUARDO LESSI MARQUES** RG nº 22. 018.683 - SSP/SP - CPF nº 142.123.548-02, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC14 (catorze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura para regularização de documentação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:CEAB5986

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 925 DE 07 DE JULHO DE 2017

Nomeia, FELIPE ODO ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, na Assessoria da Gerência Geral, com lotação na Gerência do Plano de Trabalho Governamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º FICA NOMEADO, a partir de 10 de julho de 2017, **FELIPE ODO ALMEIDA** RG nº 41.966.411-7 – SSP/SP e CPF nº 369.752.278-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, na Assessoria da Gerência Geral, com lotação na Gerência do Plano de trabalho Governamental, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC-09 (nove), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura para regularização de documentação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:3E030462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/17 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças semafóricas, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 4639-3/17.**

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 038/17, destinados a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 13/07/2017 conforme segue:

Empresa	Valor R$
COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	161.000,00

Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FD5E8F65



